RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maura Dias Ferreira de Pinho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maura Dias Ferreira de Pinho.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 5 de março de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

INICIATIVA

José Rubens Tavares
Vereador – PP